



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública para atender a Câmara Municipal de Castanhal.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Os Sistemas de Gestão Pública, compatibilizam o planejamento com a execução orçamentária. Além de favorecer o controle das ações deste órgão, otimiza a programação financeira e cria condições para que o planejamento seja implementado. Através desses sistemas, o controle das conciliações bancárias automáticas se torna possível. Integrado aos principais bancos do país, proporciona agilidade e segurança aos profissionais do setor financeiro do órgão público. A tomada de decisão correta e em tempo hábil pelos gestores proporciona qualidade de vida à sociedade, além da segurança, facilidade na operacionalização e fornecimento de informações precisas aos gestores, respeitando os Normativos Federais e às Legislações dos Tribunais de Contas.

### 3 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

3.1 O Sistema deverá ser instalado nas dependências da Câmara Municipal de Castanhal.

3.2 Dar suporte durante todo o prazo do contrato, podendo ser remoto ou pessoalmente, a critério do CONTRATANTE.

### 4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de, E-sic.	Mês	12		
02	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública	Mês	12		



	nas área de, Folha de Pagamento.				
03	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de, Ouvidoria.	Mês	12		
04	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de Orçamento Público.	Mês	12		
05	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de Licitações.	Mês	12		
06	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de Almoxarifado.	Mês	12		
07	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de Patrimônio.	Mês	12		
08	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA).	Mês	12		
09	Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas área de Publicação e Hospedagem de dados conforme a LC 131/2009, Lei 12.527/11 e Decreto 7.185/2010.	Mês	12		

#### 4.2 Detalhamento dos serviços.

##### 1 – SISTEMA E-SIC

- 1.1. Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista ao atendimento de todos os requisitos da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso a Informação).
- 1.2 Layout responsivo: possibilita a adaptação do layout ao tamanho das telas dos dispositivos que estão sendo utilizados, de forma a facilitar o acesso através de aparelhos como smartphones e tablets.
- 1.3. Permite o cadastro de usuários (pessoas físicas e pessoas jurídicas) com senhas específicas.
- 1.4. Permite aos usuários a alteração e/ou recuperação de senhas.
- 1.5. Permite o registro do pedido de informações, possibilitando ao solicitante a escolha da forma de recebimento da reposta:
  - 1.5.1 Correspondência (com custos)



- 1.5.2 E-mail
- 1.5.3 Pessoalmente
- 1.5.4 Sistema (com avisos por e-mail)

- 1.6. Permite no registro do pedido de informações, indicar a área de interesse.
- 1.7. Permite no registro do pedido anexar até 5 (cinco) documentos, de forma a um melhor embasamento da solicitação.
- 1.8. Permite acompanhar o andamento do pedido de informações registrado (trâmites e prazos).
- 1.9. Permite ao solicitante entrar com recursos e acompanhar o andamento deles.
- 1.10. Permite ao solicitante consultar as repostas recebidas.
- 1.11. Permite ao solicitante avaliar as respostas recebidas indicando a compreensão, expectativa e cordialidade do atendimento, bem como registrar observações com texto livre.
- 1.12. Possui a emissão de alertas por e-mail quando o pedido e/ou recurso for enviado com sucesso.
- 1.13. Possui a emissão de alertas por e-mail quando o prazo de resposta do pedido for prorrogado.
- 1.14. Possui a emissão de alertas por e-mail quando o pedido e/ou recurso for respondido.
- 1.15. Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações.
- 1.16. Permite o cadastramento dos prazos de atendimento e do número máximo de prorrogações, bem como dos prazos para recursos das 1ª, 2ª e 3ª instâncias.
- 1.17. Permite o cadastro dos servidores que atuarão no setor de e-Sic, Comissão de Avaliação, Autoridade Superior e Autoridade Máxima.
- 1.18. Permite cadastros auxiliares de áreas de interesse, motivos de prorrogação e motivos de recursos.
- 1.19. Permite a emissão de alertas, informando a quantidade de pedidos e recursos em aberto, cabendo ao usuário de forma fácil selecionar qual pedido e /ou recursos pretende acessar através de cliques.
- 1.20. Permite a consulta de pedidos de informações por área de interesse, prioridade ou situação.
- 1.21. Permite a consulta de recursos por motivo, prioridade, situação ou instância.
- 1.22. Permite alterar a prioridade de um pedido de informações.
- 1.23. Permite prorrogar o prazo de resposta do pedido de informações.
- 1.24. Permite texto livre no registro da resposta ao pedido de informações, bem como anexar até 5 (cinco) documentos.
- 1.25. Permite que a administração acompanhe os setores da sociedade que demandam maiores números de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e de tomada de decisão:
  - 1.25.1 Situação dos pedidos
  - 1.25.2 Pedidos abertos por área de interesse
  - 1.25.3 Avaliação do atendimento quanto a expectativa
  - 1.25.4 Avaliação do atendimento quanto a cordialidade
  - 1.25.5 Avaliação do atendimento quanto a compreensão
- 1.26. Permite que a administração acompanhe todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo.
- 1.27. Permite o acesso ao sistema via web diretamente da página da entidade do próprio órgão.

## 2- SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO



- 2.1 Cadastro único de dados pessoais, podendo o servidor cadastrado possuir mais de um vínculo funcional, usando os mesmos dados pessoais;
- 2.2. Permite o cadastramento de cargos, empregos e funções, possibilitando registro da fundamentação legal (criação/alteração), escolaridade mínima exigida, carga horária mensal, CBO correspondente, e início de vigência do cargo, atendendo exigências de Tribunais de Contas, bem como do E – social.
- 2.3. Possibilita a execução de aumento/reajuste salarial automático por cargo.
- 2.4. Permite o cadastro de níveis salariais por referência instituída pela legislação municipal, de forma a viabilizar: vinculação do vencimento / salário dos servidores / classes e cargos.
- 2.5. Permite o cadastramento da estrutura administrativa e organizacional da administração, definindo os locais de trabalho com vinculação, integrada a contabilidade, as unidades orçamentárias da administração e possibilitando a emissão de listagens dos locais de trabalho.
- 2.6. Controla a lotação e localização física dos servidores.
- 2.7. Permite o cadastramento de bancos e agências para pagamento dos servidores, viabilizando a emissão de listagens destes.
- 2.8. Permite o cadastramento de afastamentos, e a configuração destes em relação a suspensão ou não de cálculos de pagamentos conforme a legislação.
- 2.9. Possibilita a criação de tipos de afastamentos permitindo ao usuário configurar e definir suspensões de contagem de tempo de serviço e contagem de férias.
- 2.10. Possibilita o cadastro de férias, para o controle dos períodos aquisitivos, viabilizando a emissão de listagens, de previsão de férias e prévia de gastos com férias.
- 2.11. Possibilita, nos casos de admissão de pessoal, o aproveitamento de informações cadastrais registradas em cadastros anteriores.
- 2.12. Permite o cadastro dos dependentes dos servidores e efetuar o controle automático destes para fins de cálculo de salário família (conforme critérios legais definidos pelo regime previdenciário) e deduções no cálculo do IRRF.
- 2.13. Possibilita o cadastro de ocorrências, onde o sistema vai emitir uma mensagem de alerta para os servidores que têm algum tipo de pendência com a entidade.
- 2.14. Disponibiliza o cadastro de pessoal com, no mínimo, as seguintes informações:

- Data de nascimento;
- Sexo;
- Estado civil;
- Raça/cor;
- Grau de escolaridade;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;
- Nome do pai;
- Nome da mãe;
- Endereço completo;
- Dados para o pagamento do servidor;
- Documentação (RG, CPF, título de eleitor, PIS/PASEP e CTPS).

- 2.15. Possibilita o registro histórico dos locais de trabalho dos servidores.
- 2.16. Possibilita fazer a validação dos números de CPF, Título de Eleitor e PIS/PASEP ao cadastrar um funcionário.
- 2.17. Permite a configuração de eventos, fórmulas de cálculo e incidências para cálculo de tributos e atendimento a convênios (empréstimos consignados, descontos sindicais, etc).



- 2.18. Possibilita a configuração de eventos para cálculo automático de vantagens/adicionais de tempo de serviço.
- 2.19. Permite o lançamento de eventos fixos, parcelados e variáveis, para fins de cálculo de folha de pagamento.
- 2.20. Permite a geração dos seguintes tipos de folhas: Normal, complementar 1, complementar 2, Adiantamento de 13º salário, 13º parcela final, Pagamento de Pasep, Adiantamento de salário e Adiantamento de Férias.
- 2.21. Disponibiliza rotina para consolidação da remuneração de servidores com mais de um vínculo com RGPS, visando o cálculo da contribuição previdenciária do segurado.
- 2.22. Disponibiliza rotina para consolidação da remuneração de servidores com mais de um vínculo na administração, visando o cálculo do IRRF.
- 2.23. Possibilita o cálculo automático para casos de férias, rescisão e afastamentos.
- 2.24. Permite o cadastro e cálculo automático da licença maternidade.
- 2.25. Disponibiliza a opção de desligamento coletivo.
- 2.26. Permite a visualização dos resultados dos cálculos, encerrados e em andamento, em forma de contracheque.
- 2.27. Permite que os funcionários consultem os contracheques, via internet, através do portal do servidor, possibilitando a visualização e a impressão dos mesmos.
- 2.28. Permite a emissão de relatórios com resumos gerais da folha de pagamento, analítico e anual.
- 2.29. Permite a inclusão, exclusão e alteração de eventos em massa.
- 2.30. Possibilita a emissão de relatórios somente das folhas complementares.
- 2.31. Disponibiliza rotina para cadastramento de diárias de viagem.
- 2.32. Controla o(s) afastamento(s) de(os) funcionário(s).
- 2.33. Possui rotina para processamentos de cálculos de rescisão.
- 2.34. Controle dos cargos de provimento em comissão.
- 2.35. Permite o registro de convênios e empréstimos, controlando automaticamente a baixa das parcelas, possibilitando sair no contracheque a referência da parcela atual e a total de parcelas do consignado.
- 2.36. Permite o cálculo de folha complementar para admissões do mês anterior ou para pagamento de diferenças do mês anterior.
- 2.37. Possibilita a geração de relatório analítico e sintético com informações dos servidores com opção de seleção por servidores, por período de desligamento, período de admissão, mês de nascimento e situação funcional.
- 2.38. Possibilita salvar os relatórios para posterior impressão em arquivo PDF, formato TXT, CSV ou XLS, para utilização em planilha.
- 2.39. Disponibiliza a emissão de relatório dos dados registrados no cadastro de pessoal e laboral (ficha cadastral).
- 2.40. Permite a emissão de folha de ponto etiqueta para cartão de ponto (conforme formulário específico) com informações de faltas, sábados, domingos e feriados para apuração de frequência.
- 2.41. Disponibiliza a emissão da ficha financeira do servidor.
- 2.42. Disponibiliza a opção para emissão de relatórios de pessoal personalizado, listando entre outras as seguintes informações: data de nascimento, sexo, estado civil, raça/cor, grau de escolaridade, naturalidade, nacionalidade, nome do pai, nome da mãe, endereço completo, dados bancários para pagamento do servidor, documentação (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, PIS/PASEP), lotação/dotação orçamentária, carga horária mensal e semanal, categoria SEFIP, vínculo funcional.
- 2.42. Viabiliza a emissão de relatório com agrupamento do pessoal a partir de características comuns.



- 2.43. Permite a emissão da Certidão de Tempo de Serviço.
- 2.44. Emite ficha de boletim de frequência, com informações de faltas.
- 2.45. Permite a emissão de relatório de requerimento de férias.
- 2.46. Permite a emissão de relatório com histórico de movimentações de vínculo, órgão, fonte, setor, lotação, departamento e cargo dos servidores.
- 2.47. Permite a emissão de relatório analítico com grade de comissionados.
- 2.48. Disponibiliza emissão de relatório dos servidores com mais de um vínculo na mesma entidade.
- 2.49. Permite a emissão do termo de responsabilidade de concessão do salário família.
- 2.50. Permite a emissão de relatório com previsão de férias, contendo os períodos aquisitivos gozados e os períodos aquisitivos não gozados, visualizando de forma analítica ou sintética, ordenados por período aquisitivo ou por período de gozo. Disponibiliza sua emissão com opções de seleção de todos os servidores ou por vínculo e filtro por funcionário, órgão, unidade orçamentária, setor, departamento, lotação, cargo, fonte e evento, ou de apenas um dos filtros especificados.
- 2.51. Permite a emissão de avisos e recibos de férias regulamentares dos servidores, disponibilizando sua emissão com opção de impressão para todos os servidores dentro de uma mesma competência selecionada ou impressão individual.
- 2.52. Permite a emissão de relatório com simulação do total de gasto de férias.
- 2.53. Permite a emissão de relatório com informações do cadastro de ocorrências dos servidores que têm pendências com a entidade.
- 2.54. Viabiliza a emissão de listagem de eventos personalizados (proventos e descontos), com indicação se o evento é fixo ou variável, se possui incidências para cálculo do: INSS, previdência municipal, IRRF, horas extras, salário família, férias, 13º salário.
- 2.55. Permite a emissão de relatório com comparativo de eventos da folha atual com eventos de uma folha anterior em colunas diferentes.
- 2.56. Permite a emissão de relatórios da folha de pagamento como: demonstrativo de pagamento, folha de pagamento analítica (com opção de geração em excel), folha de pagamento simplificada (TXT), pagamento em banco, apuração do recolhimento ao(s) regime(s) previdenciário(s), ficha financeira do servidor, Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte (de acordo com modelo definido pela Receita Federal do Brasil).

### 3 – SISTEMA DE OUVIDORIA

- 3.1. Permite o registro de manifestações (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões) de maneira fácil e ágil.
- 3.2. Permite a manifestação anônima contemplando as opções (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões), com texto livre e possibilidade de anexar até 05(cinco) arquivos para embasamento da expressão.
- 3.3. Permite o cadastro de usuários (pessoas físicas e pessoas jurídicas) com senhas específicas.
- 3.4. Permite aos usuários a alteração e/ou recuperação de senhas.
- 3.5. Permite ao usuário cadastrado no sistema o registro de manifestações (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões), com texto livre (até 4000 caracteres) e possibilidade de anexar até 05(cinco) arquivos para embasamento da expressão.
- 3.6. Permite ao usuário cadastrado no sistema, quando do registro de manifestações (Reclamações, Denúncias, Elogios e Sugestões), selecionar a opção de sigilo, ficando sua identificação restrita a ouvidoria.
- 3.7. Permite ao usuário cadastrado no sistema acompanhar o andamento de suas manifestações (Trâmites e Prazos).



- 3.8. Permite ao usuário cadastrado no sistema consultar as respostas de suas manifestações.
- 3.9. Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail.
- 3.10. Permite ao usuário cadastrado no sistema avaliar a resposta de sua manifestação.
- 3.11. Permite o cadastro do Gestor da Ouvidoria e de operadores.
- 3.12. Permite o cadastro de textos pré-definidos (resposta padrão).
- 3.13. Possui painel de controle com números relacionados às manifestações (movimentação dos atendimentos através de estatísticas).
- 3.13. Possui painel de controle com gráficos sobre a distribuição dos tipos de manifestação e quanto à avaliação das repostas.
- 3.14. Permite responder a avaliação do resultado feita pelo cidadão.
- 3.15. Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e classificações corretas das manifestações, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
- 3.16. Permite o acesso ao sistema via web diretamente da página da entidade do próprio órgão.

#### **4 – SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

- 4.1 Gera os arquivos em formato eletrônico, conforme normas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
- 4.2. É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
- 4.3. Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, as quais liberam ou restringem acesso de usuários e/ou profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.
- 4.4. Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação.
- 4.5. Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
- 4.6. Possui rotinas de backup e restore.
- 4.7. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, além de poder selecionar a impressora da rede desejada.
- 4.8. Permite consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
- 4.9. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.
- 4.10. Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.
- 4.11. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.
- 4.12. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
- 4.13. Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
- 4.14. Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
- 4.15. Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2, Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Microsoft Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a solução de Tecnologia da Informação.



- 4.16. Utiliza ano com quatro algarismos.
- 4.17. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
- 4.18. Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.
- 4.19. Permite configuração para uso em dias de Sábado.
- 4.20. Gera a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- 4.21. Permite a definição e cadastramento da classificação institucional, comporta por Unidade(s) Gestora(s), Órgão(s) e Unidade(s) Orçamentária(s).
- 4.22. Possibilita a projeção das receitas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento de todas as receitas arrecadadas, tomando-se por base o valor arrecadado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização dos valores através de índices como IPC (FGV), IGP-M(FGV), INPC (IBGE), UFIR Diária e UFIR Mensal, além do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- 4.23. Possibilita a projeção das despesas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento de todas as despesas empenhadas, tomando-se por base o valor empenhado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização dos valores através de índices como IPC (FGV), IGP-M(FGV), INPC (IBGE), UFIR Diária e UFIR Mensal, além do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- 4.24. Permite o bloqueio de uso de contas exclusivas de RPPS em UG's que não sejam RPPS.
- 4.25. Disponibiliza as naturezas de receitas orçamentárias e permitir a atualização, quando necessário, identificando no cadastro as categorias econômicas e os demais detalhamentos previstos na legislação.
- 4.26. Possibilita a definição e cadastramento do detalhamento da natureza da receita orçamentária, quando necessário, conforme faculta a legislação.
- 4.27. Disponibiliza as funções e subfunções de governo previstas e permitir a atualização, quando necessário, conforme especificado na legislação.
- 4.28. Disponibiliza as contas de natureza de despesas orçamentárias previstas na legislação em vigor, e permitir a atualização, quando necessário, identificando a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.
- 4.29. Possibilita a definição e cadastramento das destinações de recursos (fonte de recursos) previstos na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário. A informação complementar Fonte ou Destinação de Recursos será composta de 8 dígitos, sendo que o 1º dígito identifica se os recursos pertencem ao exercício atual ou ao exercício anterior, os 3 dígitos do meio tratam da classificação por fonte ou destinação de recursos e os 4 últimos dígitos referem-se ao detalhamento da fonte ou destinação de recursos.
- 4.30. Permite nas classificações individuais de receita orçamentária a inclusão do tipo de distribuição por fonte (manual ou automática), quando automática, sugerir percentuais e/ou permitir a configuração dos percentuais na tabela de classificação econômica das receitas.
- 4.31. Permite a definição e cadastramento do orçamento, com a classificação institucional, funcional e programática, possibilitando o detalhamento da natureza da despesa até a modalidade de aplicação e/ou elemento de gastos, conforme parametrização, com os seus respectivos valores orçados, de acordo com o que prescreve a legislação.
- 4.32. Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com pessoal.
- 4.33. Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.
- 4.34. Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com remuneração de pessoal docente com recursos do fundeb 60%.
- 4.35. Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com ações e serviços de saúde.



- 4.36. Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com repasse ao Legislativo.
- 4.37. Possibilita a apuração automática da Receita Corrente Líquida - RCL na proposta orçamentária.
- 4.38. Possibilita emitir demonstrativo com tabelas explicativas da evolução da receita e despesa arrecadada, estimada e proposta, conforme determina o inciso III, do art.22, da Lei no 4.320/1964, em colunas distintas e para fins de comparação:
- 4.38.1 A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou proposta;
- 4.38.2 A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- 4.38.3 A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- 4.38.4 A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- 4.38.5 A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.
- 4.39. Permite a emissão da relação das unidades administrativas com a descrição sucinta de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320/1964.
- 4.40. Permite a emissão do sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo, conforme determina o inciso I, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320/1964.
- 4.41 Permite a emissão de relatório das receitas por origem (detalhamento das categorias econômicas "receitas correntes e receitas de capital" e das despesas por órgãos.
- 4.42. Permite a emissão de demonstrativo da legislação da receita.
- 4.43. Emite o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, com a opção de selecionar apenas os elementos de despesa analíticos.
- 4.44. Emite relação contendo o rol de projetos e atividades, contidos na LOA.
- 4.45. Emite relatório de totais por tipo de orçamento.
- 4.46. Possibilita informar percentuais mensais e nos termos em que dispuser a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, gerar relatório de cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina o caput do art. 8o da LRF.
- 4.47. Emite relatórios contendo o desdobramento da receita por fonte e o desdobramento da despesa por órgãos.
- 4.48. Permite a emissão do Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, conforme determina o inciso II, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320/1964.
- 4.49. Permite a emissão do Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas e da despesa por órgãos, unidades orçamentárias e por categoria econômica, conforme determinam os incisos III e IV do § 1o do art. 29, combinado com o art. 89, ambos da Lei no 4.320/1964.
- 4.50. Permite a emissão do Programa de Trabalho, conforme determina o inciso II, do § 29, do art. 2o da Lei no 4.320/1964.
- 4.51. Permite a emissão do Programa de Trabalho - Demonstrativo de Funções, subfunções e Programas por Projetos e Atividades, conforme determina o inciso II, do § 29, do art. 2o da Lei no 4.320/1964.
- 4.52. Permite a emissão do Demonstrativo da Despesa por Funções, subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos, de acordo com o inciso II, do § 29, do art. 2o da Lei no 4.320/1964.
- 4.53. Permite a emissão do Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme determina o inciso II, do § 29, do art. 2o da Lei no 4.320/1964.
- 4.54. Permite vincular as ações do PPA aos projetos e atividade.
- 4.55. Possibilita informar percentuais de forma a gerar relatório contendo o desdobramento de cada natureza de receita prevista na LOA em metas bimestrais de arrecadação, conforme determina o art. 13 da LRF.



4.56. Permite a emissão dos seguintes relatórios:

- 4.56.1 Demonstrativo da Despesa por função evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- 4.56.2 Demonstrativo da Despesa por subfunção evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- 4.56.3 Demonstrativo da Despesa por programa evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- 4.56.4 Relatório de receitas por fontes de recursos;
- 4.56.5 Relatório com os totais por fonte de recursos;
- 4.56.6 Relatório com os totais de fonte de recursos por grupos de despesas;
- 4.57. Permite copiar os projetos e atividades do exercício anterior.
- 4.58. Permite reenumerar os projetos e atividades, de forma a seguir uma sequência lógica de acordo com as UG, Órgãos, UO, Função, subfunção e Programa previamente cadastrados.
- 4.59. Permite na digitação da LOA mover valores totais de uma fonte de recursos para outra.
- 4.60. Armazena os dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, ou Unidades Gestoras, conforme a Estrutura Administrativa da Entidade Pública.
- 4.61. Permite incluir as informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração a (autarquia, fundação e empresa pública dependente) para consolidação na proposta orçamentária do município, observando o dispositivo no artigo 50 incisos III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 4.62. Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar 101/2000 (LRF).

## 5 – SISTEMA DE LICITAÇÃO

- 5.1 Gera os arquivos em formato eletrônico, conforme normas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
- 5.2. É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
- 5.3. Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, as quais liberam ou restringem acesso de usuários e/ou profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.
- 5.4. Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação.
- 5.4. Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
- 5.5. Possui rotinas de backup e restore.
- 5.6. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, além de poder selecionar a impressora da rede desejada.
- 5.7. Permite consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
- 5.8. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.
- 5.9. Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.
- 5.10. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.



- 5.11. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
- 5.12. Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
- 5.13. Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
- 5.14 funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2, Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Microsoft Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação.
- 5.15. Utiliza ano com quatro algarismos.
- 5.16. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
- 5.17. Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.
- 5.18. Permite configuração para uso em dias de Sábado.
- 5.19. Gerencia processos licitatórios realizados por Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Concurso, Leilão e Regime Diferenciado de Contratações – RDC. É possível cadastrar materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitações, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas e seus contratos e aditivos; registrar coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais;
- 5.20 Gerencia Processos de Contratações Diretas;
- 5.21. Mantém o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos;
- 5.22 Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta. O sistema gera de forma totalmente automática os documentos necessários ao processo. Caso se faça necessária a alteração de algum documento, como por exemplo o edital, o sistema dispõe de um editor de textos onde o cliente poderá alterar o documento conforme sua necessidade;
- 5.23. Mantém interligação com o cadastro de fornecedores dos Sistemas de Contabilidade e Almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;
- 5.24. Gerencia saldos impedindo que se extrapole os limites contratados;
- 5.25. Seleciona fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;
- 5.26. Efetua a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item. O sistema emite aviso quando no cadastro de um fornecedor algum documento estiver com vigência expirada;
- 5.26. Emite planilha eletrônica a ser preenchida pelo fornecedor. Visando agilizar o processo, o sistema dispõe de ferramentas de geração de planilhas onde o fornecedor deverá digitar sua proposta, seja para cotação ou para a participação em processo licitatório. Posteriormente estas planilhas poderão ser importadas para o sistema evitando a redigitação dos valores ofertados;
- 5.27. Permite a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;
- 5.28 Gerencia Cotações de Preços permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação); o registro da pesquisa de mercado no sistema, possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item;
- 5.29. Emite o registro geral de preços através da média da última compra efetuada.



- 5.30. Controla os documentos a serem exigidos dos licitantes.
- 5.31 Gerencia Atas de Registro de Preços;
- 5.32. Gerencia processos de adesões a Atas de Registro de Preços (Carona);
- 5.33. Gerencia cadastro de fornecedores e suas atividades econômicas (CNAE);
- 5.34 Emite Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências;
- 5.35. Gerencia fases de lances por valor ou por percentual de desconto;
- 5.36. Gerencia a emissão contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos;
- 5.37. Está adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- 5.38. Emite relatórios de processo evidenciando todos processos de contratação de seus respectivos contratos, podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. Através destes relatórios o gestor pode, dentre muitas informações, saber quantos e quais processos foram realizados em determinado período, quais foram os participantes destes processos e quem foram os contratados.
- 5.39. Emite relatório evidenciando os saldos dos processos e contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. O Sistema de Licitações e Contratos dispõe de relatórios que permitem o total gerenciamento dos saldos, evidenciando os valores e as quantidades licitadas, contratadas, acrescida e/ou reduzidas, empenhadas, liquidadas e anuladas.
- 5.40. Emite relatório evidenciando o final da vigência de Atas de Registro de Preços e Contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante.
- 5.41. Emite solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil com informações sobre fornecedor, o contrato, as dotações e os itens a serem empenhados;
- 5.42. Emite ordem de fornecimento a ser enviada ao contratado com informações básicas sobre o contrato, os itens a serem fornecidos, local e prazo para o fornecimento, forma de pagamento e etc... Este é um documento que auxilia o departamento de compras a controlar o fornecimento de materiais e serviços dos processos licitatórios, contratações diretas e aditivos de contrato, além de ser utilizada como guia para a geração da nota fiscal pelo fornecedor e da liquidação no Sistema Contábil;
- 5.43. Executa outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.

## 6 – SISTEMA DE ALMOXARIFADO

- 6.1. Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.
- 6.2. Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;
- 6.3. Processa as requisições de material;
- 6.4. Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;
- 6.5. Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;
- 6.6. Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor;
- 6.7. Permite a transferência de Órgãos e Áreas de consumo de forma automática de um exercício para outro;
- 6.8. Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por Almoxarifado;
- 6.9. Permite o recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados;



- 6.10. Possui controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, depósito, estante e prateleira);
- 6.11. Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- 6.12. Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição, além de realizar a média ponderada dos materiais em estoque;
- 6.13. Permite consultas ao estoque por código e descrição de item;
- 6.14. Registra e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências).
- 6.15. Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação durante sua realização;
- 6.16. Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;
- 6.17. Registra os materiais informando código, descrição e unidade de fornecimento;
- 6.18. Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;
- 6.19. Fornece dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;
- 6.20. Emite o relatório Curva ABC – avaliar a importância de cada item do almoxarifado;
- 6.21. Emite relatórios de consumo e, quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de demanda reprimida por Centro de Custo;
- 6.22. Emite requisição de compra dos materiais;
- 6.23. Registra os dados necessários ao controle de estoque (mínimo, médio e máximo), pontos de reposição, prazo de validade e movimentação;
- 6.24. Emite relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;
- 6.25. Emite demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;
- 6.26. Emite relatório de materiais com saldo insuficientes;
- 6.27. Emite formulário de requisição de material;
- 6.28. Emite relatório de inventário por almoxarifado e geral;
- 6.29. Emite catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não

## 7 – SISTEMA DE PATRIMONIO

- 7.1. Permite o controle dos bens patrimoniais;
- 7.2. Possibilita a escolha do Modelo de Valoração – Reavaliação ou Custo;
- 7.3. Permite definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;
- 7.4. Permite informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros – Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;
- 7.5. Permite inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;
- 7.6. Permite a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA – Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva;
- 7.7. Permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
- 7.8. Permite o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;
- 7.9. Permite o tombamento de bens por faixa de tombamento;
- 7.10. Permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;
- 7.11. Permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;



- 7.12. Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
- 7.13. Codifica os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;
- 7.14. Codifica os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;
- 7.15. Possui tabela com os Programas de Recursos;
- 7.16. Permite a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item;
- 7.17 Permite a Desafetação de bem individualizada e múltipla;
- 7.18. Permite incluir novo Estado de Conservação;
- 7.19. Permite informar o bem quando em Reparo;
- 7.20. Permite informar o bem quando inservível;
- 7.21. Permite a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro;
- 7.22. Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens;
- 7.23. Permite transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo;
- 7.24. Permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
- 7.25. Permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
- 7.26. Possui rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;
- 7.27. Permite a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;
- 7.28. Permite a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;
- 7.29. Permite a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;
- Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;
- 7.30. Possui informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;
- 7.31. Mantém histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos;
- 7.32. Mantém o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;
- 7.33. Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;
- 7.34. Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;
- 7.34 Emite e registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;
- 7.35. Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;
- 7.36. Emite o termo de Reparo;
- 7.37. Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a Contabilidade;



- 7.38. Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;
- 7.39. Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;
- 7.40. Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;
- 7.41. Emite relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;
- 7.41. Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;
- 7.42. Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens.

### 8 – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Gera os arquivos em formato eletrônico, conforme normas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
2. É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
3. Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, as quais liberam ou restringem acesso de usuários e/ou profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.
4. Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação.
5. Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
6. Possui rotinas de backup e restore.
7. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, além de poder selecionar a impressora da rede desejada.
8. Permite consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
9. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.
10. Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.
11. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.
12. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
13. Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
14. Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
15. Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2, Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Microsoft Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a solução de Tecnologia da Informação.
16. Utiliza ano com quatro algarismos.
17. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
18. Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.



19. Permite configuração para uso em dias de Sábado.
20. Permite a integração com o sistema de Orçamento Público e disponibilizar, no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. No caso de não se ter o orçamento aprovado pelo Legislativo, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.
21. Permite o cadastro dos limites autorizados na LDO/LOA para abertura de créditos suplementares.
22. Permite a visualização dos limites de créditos adicionais utilizados, inclusive informando e/ou bloqueando (conforme configuração) a abertura de novos créditos, quando o limite estiver sendo ultrapassado, de acordo com o aprovado em legislação.
23. Permite o Bloqueio de Dotações de modo a compatibilizar a execução da despesa com a realização de receita e assegurar o cumprimento da metas de resultado fiscal, nas hipóteses previstas no art. 99 e no inciso II do § 1º do art. 31 da LRF. Ou, ainda, para tornar indisponível a dotação apresentada como fonte de recurso para viabilizar a abertura de crédito suplementar ou especial.
24. Emite relatório dos bloqueios de dotações, com filtro de impressão para Unidade Gestora, Órgão, unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.
25. Permite a realização de empenho prévio com o objetivo de registrar créditos orçamentários pré compromissados, para atender objetivos específicos, nos casos em que a despesa a ser realizada, por suas características, cumpre etapas com intervalos de tempo desde a decisão administrativa até a efetivação da emissão da Nota de Empenho.
26. Emite relatório dos empenhos prévios, com filtro de impressão para Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.
27. Permite a transformação do empenho prévio em empenho de forma automática, através de comando dado pelo usuário.
28. Permite abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma dos incisos I, II e III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.
29. Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.
30. Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica), além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de no 4.320/1964.
31. Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.
32. Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superavit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.
33. Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e



- programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.
34. Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.
  35. Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.
  36. Permite iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados.
  37. Assegura que as contas só permitam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento de plano de contas utilizado.
  38. Permite que, nos lançamentos contábeis as contas do último nível de desdobramento possam ser detalhadas em contas correntes (receitas e despesas).
  39. Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.
  40. Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
  41. Disponibiliza rotina que permite ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis.
  42. Permite utilizar tabela que defina igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis.
  43. Permite contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente.
  44. Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme previsto na Lei 4.320/1964.
  45. Permite que os empenhos ordinário, global e por estimativa sejam passíveis de anulação parcial ou total, e emite documento denominado nota de anulação de empenho.
  46. Permite a emissão de notas de sub empenho possibilitando o controle de parcelas para notas de empenhos nas modalidades global e por estimativa.
  47. Permite a emissão de notas de empenhos com controle de numeração diária sequencial e cronológica e/ou sequencial e cronológica.
  48. Controla os saldos de dotações orçamentárias, impedindo a emissão de empenhos, nos casos em que o saldo orçamentário é inferior ao que se deseja empenhar.
  49. Emite relatório de saldos de dotações orçamentárias em tempo real, ou em data informada pelo usuário, podendo ser utilizados filtros para consulta em tela e impressão por Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica, permitindo salvar também em formato xls.
  50. Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação e posteriormente liquidados e/ou cancelados.
  51. Permite a emissão de relatórios de despesas empenhadas a pagar, conforme solicitado pelo usuário, nas seguintes opções:
    52. Modalidade Ordinário
    53. Modalidade Global
    54. Modalidade por Estimativa
    55. Por Credor
    56. Por Obra/Serviço de Engenharia
    57. Por faixa de valor
    58. Por faixa de data



59. Emite, sob solicitação, relatório sobre resumo de despesas por empenho utilizando filtros para consulta em tela e impressão, por Data, Credor, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade, Classificação Econômica e Histórico.
60. Permite incluir no cadastramento do empenho, quando cabível, informações sobre:
61. Processo licitatório (Modalidade, Número e Fundamentação Legal)
62. Contrato
63. Obras ou Serviços de Engenharia
64. Transferências ou Convênios.
65. Evento Contábil e Subconta
66. Permite na inclusão do empenho selecionar histórico padrão previamente cadastrado por elemento de despesa e/ou por credor.
67. Emite relatório de conferência de empenhos, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão por Data, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica, Função, Sub função.
68. Emite relatórios por ficha e data sobre empenhos e anulações, liquidações e anulações, liquidações a pagar, previsão de pagamentos, pagamentos e anulações, somente anulações de empenhos, somente anulações de liquidações, somente anulações de pagamentos, empenhos sem informações de licitações/ contrato, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão com no mínimo Data, Credor, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica.
69. Permite a discriminação de itens (nome, quantidade, unidade, valor unitário e valor total) na nota de empenho, inclusive fazendo a somatória dos itens e alertando ao usuário quando o valor total dos itens não fechar com o informado no empenho.
70. Emite, sob solicitação, utilizando como filtro de consulta apenas a data de início e fim, relatórios de empenhos e anulações, liquidações e anulações pagamentos e anulações.
71. Emite, sob solicitação, relatório de pagamentos por data, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão, por Data, Unidade Gestora, Órgão e Unidade Orçamentária.
72. Emite relatório de pagamentos com histórico, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão, por Data, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica, Somente Totais e Conta Bancária.
73. Emite, sob solicitação, relatório de mutações patrimoniais de acordo com liquidações efetuadas, sobre:
74. Relação de Bens Móveis Incorporados
75. Relação de Bens Imóveis Incorporados
76. Relação de Bens de Natureza Industrial Incorporados
77. Relação de Amortização de Dívida Fundada Interna
78. Relação de Amortização de Débitos Consolidados
79. Emite, sob solicitação, relação de restos a pagar (processados e não processados) inscritos no exercício, com as informações sobre órgão, unidade orçamentária, funcional e programática, elemento de despesa, data do empenho, número, modalidade, valor, credor e valor a pagar.
80. Emite relatório de autorização de pagamentos.
81. Emite relatório de despesas liquidadas a pagar, conforme art. 42 da LRF.
82. Emite relatórios por credor, referentes a empenhos e anulações, liquidações e anulações, previsão de pagamentos, pagamentos e anulações e pagamentos e anulações por contrato.
83. Emite, sob solicitação, relatório de obras e serviços de engenharia, referentes a empenhos e anulações, pagamentos e anulações.
84. Emite, sob solicitação, controle de empenho (global e por estimativa).



85. Permite o processamento da liquidação da nota de empenho, inclusive das inscritas em restos a pagar não processados, possibilitando o registro nos sistemas orçamentário e financeiro.
86. Permite no processamento da liquidação, cadastramento detalhado de informações dos comprovantes fiscais, como chave de acesso da NF-e nacional.
87. Permite no processamento da liquidação, informar a discriminação de valores por subelemento de despesa e/ou por item.
88. Permite no processamento da liquidação, informar quando cabível, os valores de descontos (global ou por item) apresentados em Nota Fiscal.
89. Permite a anulação parcial ou total do processamento da liquidação.
90. Emite Nota de Liquidação com a opção de informações sobre o histórico.
91. Emite capa do processo de despesa, contendo número do documento de caixa, credor, número do empenho, CPF/CNPJ do credor, data do pagamento, órgão, unidade orçamentária, funcional e programática e valor pago.
92. Permite a impressão de etiquetas autoadesivas com dados do processo, em impressoras matriciais (tamanho 107 x 36mm) com 1, 2 ou 3 colunas e em impressoras jatos de tinta/laser (tamanho 33,9 x 101,6mm) e 2 colunas.
93. Possui rotina para impressão de cheques, de acordo com os dados de pagamento.
94. Possui rotina de inclusão de previsão de pagamentos, com o cálculo de retenções (INSS, IRRF e ISS) feito de forma automática, de acordo com alíquotas previamente cadastradas.
95. Permite transformar previsão de pagamentos em pagamentos, sob comando do usuário.
96. Permite no pagamento de despesas orçamentárias, reter na fonte descontos orçamentários e extra orçamentários, gerando automaticamente os talões de receitas referentes as retenções efetuadas.
97. Permite a impressão de nota de pagamento com a opção de emitir o recibo do credor no final do documento.
98. Permite incluir no cadastramento da receita orçamentária, quando cabível, informações sobre:
  99. Evento Contábil e Subconta
  100. Transferências ou Convênios
  101. Plano Previdenciário e Plano Financeiro no caso de RPPS, de forma a gerar informações para as reavaliações atuariais anuais
  102. Permite a anulação total ou parcial de receita orçamentária.
  103. Emite relatórios de movimento de arrecadação por período de data selecionado pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
  104. Emite relatórios de movimento de anulações de arrecadação por período de data selecionado pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão de anulação, número do talão da receita, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
  105. Emite relatórios de movimento de arrecadação por contribuinte selecionado pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
  106. Emite relatórios de movimento de anulações de arrecadação por contribuinte pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão de anulação, número do talão da receita, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
  107. Emite edital de publicação de recursos recebidos, conforme art. 2º da Lei no 9452/1997.

108. Emite relatório de mutações patrimoniais quando estas envolverem receitas orçamentárias.
109. Permite a inclusão de receitas e despesas extra orçamentárias.
110. Permite a anulação de receitas e despesas extra orçamentárias.
111. Emite relatórios de movimentação de receitas extra orçamentárias por data e Unidades Gestoras.
112. Emite relatórios de movimentação de despesas extra orçamentárias por data e Unidades Gestoras.
113. Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.
114. Permite o cancelamento de saldos, pelos motivos de:
  115. Insubistência
  116. Consolidação de Unidades Gestoras
  117. Re inscrição no Patrimonial
  118. Baixa de Créditos Tributários
119. Provisão Perda de Investimento - RPPS das contas caixa e bancos ou todas as contas de natureza
120. Emite relação de saldos extra orçamentária.
121. Emite balancete de conta corrente bancária.
122. Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.
123. Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.
124. Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.
125. Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.
126. Permite a liquidação de restos a pagar não processados.
127. Permite o cancelamento de restos a pagar.
128. Permite a anulação de pagamentos e liquidações de restos a pagar.
129. Emite relação de saldos a pagar por ficha, unidade orçamentária, exercício, credor ou faixa de valor.
130. Emite balancete financeiro mensal, contendo receita orçamentária e extra orçamentária além da despesa orçamentária e extra orçamentária, ambas realizadas no mês e até o mês, bem como saldos de caixa e bancários do período anterior e atuais.
131. Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.
132. Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.
133. Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.
134. Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios:
  135. Diário
  136. Razão
  137. Comparativo de Saldos
  138. Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa
  139. Termo de Conferência de Caixa
  140. Resumo Financeiro
141. Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço, no encerramento do exercício.
142. Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.



143. Emite balancete de verificação sobre a movimentação das contas do PCASP.
144. Emite relatório com o cálculo do provável excesso de arrecadação.
145. Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre receitas orçamentárias:
146. 1 Por Classificação Econômica
147. 2 Por Fonte de Recursos
148. Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre despesas orçamentárias:
149. Por Classificação Econômica
150. Por Classificação Econômica em planilha
151. Por Função e Sub função
152. Por Função e Categoria Econômica
153. Por Sub função
154. Por Sub elemento
155. Por Sub elemento e Fonte
156. Por Fonte de Recursos
157. Por Fonte, Sub função, Categoria Econômica e Sub elemento
158. Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre restos a pagar:
159. Por Classificação Econômica
160. Por Função e Subfunção
161. Emite sob solicitação, relatórios sobre:
162. DIRF
163. INSS
164. ISSQN
165. Permite a geração de arquivo para importação no programa da DIRF, referente a prestadores de serviços.
166. Emite relatório de cálculo de repasse ao legislativo para o ano seguinte, após fechamento de balanço.
167. Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos, conforme Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) abrangendo os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela STN.
168. Exporta informações referentes ao REEO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), para preenchimento automático de planilhas do SICONFI.
169. Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos, conforme Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos artigos 54 e 55 (Relatório de Gestão Fiscal), de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela STN, objetivando o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte do ente federativo, dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito, além de demonstrar a Receita Corrente Líquida (RCL), e no final do exercício, demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.
170. Exporta informações referentes ao RGF (Relatório de Gestão Fiscal), para preenchimento automático de planilhas do SICONFI.
171. Permite a emissão de relatório que demonstre mensalmente as receitas que compõe a base de cálculo para apuração do valor a ser recolhido ao PASEP, inclusive por Unidade Gestora.

172. Emite extrato de dívida junto a credor, individual ou geral.
173. Emite relatório contendo demonstrativo de cálculo de aplicação em educação (25%).
174. Emite relatório contendo demonstrativo de cálculo de aplicação em saúde (15%).
175. Emite relatórios específicos para consórcios públicos contendo:
176. Execução Orçamentária.
177. Restos a Pagar.
178. Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos no anexo 1 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
179. Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo resumo geral da receita e da despesa segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos no anexo 2 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
180. Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo resumo geral da receita segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos no anexo 2 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
181. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo da natureza da receita, nos moldes definidos no anexo 3 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
182. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo da natureza da despesa, nos moldes definidos no anexo 4 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
183. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo das funções e subfunções de governo, nos moldes definidos no anexo 5 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
184. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o programa de trabalho, nos moldes definidos no anexo 6 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
185. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades, nos moldes definidos no anexo 7 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
186. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, nos moldes definidos no anexo 8 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
187. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo das despesas por órgão e funções, nos moldes definidos no anexo 9 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
188. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o comparativo da receita orçada com a arrecadada, nos moldes definidos no anexo 10 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
189. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada, nos moldes definidos no anexo 11 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
190. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o Balanço Orçamentário e anexos referente a execução de restos a pagar não processados e restos a pagar processados, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 12 da Lei 4.320/1964.



191. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o Balanço Financeiro, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 13 da Lei 4.320/1964.
192. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o Balanço Patrimonial e anexos referentes a ativos e passivos financeiros e permanentes, Contas de Compensação e superávit/déficit Financeiro nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 14 da Lei 4.320/1964.
193. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração das Variações Patrimoniais, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 15 da Lei 4.320/1964.
194. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração da Dívida Fundada Interna, nos moldes definidos no anexo 16 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
195. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração da Dívida Flutuante, nos moldes definidos no anexo 17 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
196. Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração dos Fluxos de Caixa e anexos referentes a receitas derivadas e originárias, transferências recebidas e concedidas, desembolsos de pessoal e demais despesas por função e de juros e encargos da dívida nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 18 da Lei 4.320/1964.
197. Permite a emissão de relatório, inclusive por período de datas, da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, nos moldes definidos no anexo 19 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
198. Exporta informações referentes a DCA (Declaração de Contas Anuais), para preenchimento automático de planilhas do SICONFI.
199. Disponibiliza endereço eletrônico para publicação em tempo real, através de comando pelo usuário de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, em atendimento a LC 131/2009, Decreto 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação no 12.527/2011.
200. Permite informar manualmente a data de geração das partidas contábeis, ou utilizar a configuração automática predefinida para o último dia do mês.
201. Permite a emissão de extrato detalhado de credor.
202. Permite no cadastro do credor informar dados de atividade econômica, conforme CNAE.
203. Permite o Cadastro de Obras e Serviços de Engenharia.
204. Emite relatórios contendo movimentações orçamentárias, de restos a pagar e quando cabível sobre contratos vinculados a obras e serviços de engenharia.
205. Permite o Cadastro de Transferências Voluntárias e Demais Transferências.
206. Emite relatórios contendo movimentações sobre transferências voluntárias e demais transferências.
207. Permite o cadastro de contratos e seus aditivos.
208. Emite a relação de contratos com dados básicos, de acordo com período selecionado pelo usuário.
209. Possui cadastro editável de notas explicativas padrão, para o balanço orçamentário e seus anexos, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa.



210. Permite o cadastro de itens, para discriminação tanto na nota de empenho, como na nota de liquidação, contendo a descrição, grupo de compra, subgrupo, classe do item, unidade de medida e especificações genéricas.
211. Possui rotina de geração de arquivos em meio eletrônico (ordem bancária eletrônica) junto aos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário, bem como processa arquivo de retorno dos pagamentos efetivados, bloqueando-os de forma a não serem mais enviados por equívoco em nova remessa.
212. Possui rotina de importação de arquivos (extratos bancários) no formato .ofx gerados pelos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, possibilitando o relacionamento automático e/ou manual dos lançamentos constantes nos arquivos importados (movimentos de entrada e saída diária, além do saldo final) com os lançados na contabilidade, de forma a evidenciar possíveis diferenças, que após serem corrigidas, o sistema emita o relatório de conciliação bancária de forma totalmente automática, promovendo o controle financeiro.
213. Permite o cadastro de feriados municipais, estaduais e federais, de forma a evitar lançamentos em dias indevidos.
214. Permite o cadastro de processos de compras simplificados com dados de processos licitatórios, a serem informados quando cabível, na emissão de notas de empenhos.
215. Admite a utilização de históricos padronizados com texto livre.
216. Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária.
217. Emite "Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas", para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa, ou através de pagamentos on-line.
218. Trata separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal.
219. Bloqueia exclusão, estorno ou cancelamento de lançamentos contábeis referentes ao período em que os arquivos em formato eletrônico já estiverem sido gerados e entregues ao Tribunal de Contas dos Municípios.
220. Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem.
221. Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e/ou do exercício anterior.
222. Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
223. Emite relatório contendo o Mapa Demonstrativo das Lei e Decretos referentes aos créditos adicionais, conforme modelo 12 da Resolução de no 002/2015/TCM-PA, de 11 de junho de 2015.
224. Emite relatório contendo o Demonstrativo das Transferências Financeiras repassadas pela Prefeitura, conforme modelo 13 da Resolução de no 002/2015/TCM-PA, de 11 de junho de 2015.
225. Emite relatório contendo a Relação de Inscrição em Restos a Pagar Por Poder e Órgão, conforme modelo 22 da Resolução de no 002/2015/TCM-PA, de 11 de junho de 2015.
226. Emite relatório contendo a Relação Detalhada de Todos os Convênios Celebrados, conforme modelo 24 da Resolução de no 002/2015/TCM-PA, de 11 de junho de 2015.

## 9 – PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS

- 9.1. Possui documentos sobre a estruturação da informação.
- 9.2 Possui Perguntas e Respostas.



- 9.3. Possui Glossário de Termos Técnicos.
- 9.4. Possui um fale conosco que possibilita o direcionamento de dúvidas em geral e pedidos de informações ao e - Sic, bem como nos casos de sugestão, elogio, reclamação ou denuncia a Ouvidoria.
- 9.5. Permite mediante remessa em tempo real pela entidade, consultas sobre: receitas, despesas, diárias, obras e serviços de engenharia, contratos convênios, fornecedores, licitações, estrutura organizacional, projetos de engenharia, programas, ações e projetos, gestores, relatórios da LRF, folha de pagamento, patrimônio.
- 9.6. Permite o cadastro de usuários que alimentaram as informações no sistema.
- 9.7. Permite a inclusão de links.
- 9.8. Permite a inclusão de grupo de arquivos para apresentação na tela principal.
- 9.9. Permite a inclusão de arquivos em grupos criados pelo usuário.
- 9.10. Permite a inclusão de arquivos como anexos de convênios, licitações e contratos.
- 9.11. Permite a exportação de arquivos nos formatos csv, Excel e pdf.
- 9.12A empresa deverá fornecer os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sitio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do CONTRATANTE. O Contratante terá a sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09.
- 9.13 Todas as informações de interesse público deverão ser divulgadas pro ativamente, ou seja, Independentemente de solicitações e disponibilizadas a sociedade. Deverão ser publicados informações tais como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Noticias, Procedimentos para solicitação de informações e outros para atender as Legislações.
- 9.14. As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.
- 9.15 A Contratante também será responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal no 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil a data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.
- 9.16 A Contratante será responsável pelas informações.
- 9.17 A Contratada não se responsabilizara por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sitio locado, quer sejam morais ou materiais.
- 9.18. Contratada não se responsabilizara por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas.
- 9.19. As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de Cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.
- 9.20. As informações a ser publicadas deverão estar em conformidade com as regras contidas no art. 7, do Decreto no 7.185, de 27 de maio de 2010.

## **5 – FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1. Pelo serviço a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o



serviço prestado acompanhados de Nota Fiscal em Nome da Câmara Municipal de Castanhal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expreso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 7 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 - Compete à Contratada:

7.1.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento.



7.1.2. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE eventual ocorrência anormal verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível.

7.1.3. Atender, com a diligência possível, as determinações da CONTRATANTE, adotando todas as providencias necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.

7.1.4 Prestar o Serviço de acordo com o objeto;

7.1.5 O sistema deverá ser instalado nas dependências da Câmara Municipal de Castanhal e deverá ser atualizado sempre que necessário, preservando os dados/arquivos da CONTRATANTE.

7.1.6 Capacitar e orientar o CONTRATANTE para o uso adequado do sistema;

7.1.7 Dar suporte durante todo o prazo do contrato, podendo ser remoto ou pessoalmente, a critério do CONTRATANTE;

7.1.8 O Sistema deverá ter garantia durante todo o período do contrato, sendo substituído ou atualizado imediatamente pela CONTRATADA quando houver qualquer defeito.

7.1.9 A empresa CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico durante a vigência Contratual, por telefone, e-mail ou pessoalmente;

7.1.10. As despesas de viagens relativas ao deslocamento e diárias da CONTRATADA, pertinentes aos serviços/solicitações que não puderem ser executados à distância correrão por conta do CONTRATADA.

7.1.11. Optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações contratuais, até que seja normalizada a situação, atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias.

7.1.12. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CONTRATANTE.

7.1.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

## 7.2 - Compete à Contratante:

7.2.1 Notificar à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na execução do serviço;



7.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

7.2.3. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do serviço.

7.2.4. Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

CRISTIANE DE LIMA SIQUEIRA  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 007/2021.